



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 028.250/2020-6
Tipo: Débito/Multa**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito e multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Mecias Pereira Batista	19/11/2019	Acórdão 3.577/2018 – 1ª Câmara (Condenatório)

2. Registramos que não foram localizados no processo originador da TCE os avisos de recebimento “AR” referentes aos quatro ofícios de notificação encaminhados ao senhor Mecias Pereira Batista. Como não houve o comparecimento espontâneo do responsável aos autos, procedeu-se à notificação por meio do Edital 305/2020, publicado no DOU de 29/10/2019, seção 3.

3. Cabe Esclarecer que foi formalizado um único processo de Cbex de débito e multa, conforme previsto no item 5.2, letra "b", do Manual de Cobrança Executiva.

4. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento dos débitos pelo responsável.

5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Seproc/Scbex, 14 de agosto de 2020
(Assinado eletronicamente)
Israel da Silva Gomes
TFCE/Mat. 513-4